



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à Deputada **Claudia Lelis** licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de janeiro de 2024, de conformidade com o Ofício nº 190/2024.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente